

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
17ª LEGISLATURA

**REGISTROS DE PLENÁRIO:**

DATA: 11/03/2025 (terça-feira)                      HORÁRIO: 18h00min

--

**MESA DIRETORA:**

**Presidente:**

Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP)

**Vice-Presidente:**

Vereador Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

**1ª Secretária:**

Vereadora Antonia Lindjá Patte (PP)

**2ª Secretária:**

Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT)

--

**REGISTRO DE PRESENÇA:**

**Vereadores(as) presentes:**

Altair Torres de Almeida (PL)

Antonia Lindjá Patte (PP)

Carlos Gosch (PL)

Gerci Caresia Schio (PP)

Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

Marcele Casia Cazarotto (PDT)

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Paulo Rodrigues (PP)

**Vereadores(as) ausentes:**

--

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/03/2025

5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

#### **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

**PLE Nº 03/2025** – Cria Secretaria Municipal e Reorganiza Secretarias na Estrutura Administrativa do Município de Nonoai, e dá outras providências.

**PLE Nº 06/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do Contrato de Concessão do Centro Esportivo Municipal Belarmino Pompeu da Silva de Nonoai, e dá outras providências.

#### **INDICAÇÕES:**

**Nº 28/2025** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Antonia Lindjá Patte* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a criação de um parquinho infantil na sede do Posto Indígena de Nonoai/RS. A presente indicação tem como objetivo proporcionar um espaço adequado para o lazer das famílias e o desenvolvimento das crianças da comunidade indígena local. O investimento em áreas de recreação infantil reforça o compromisso do Município com a inclusão e a valorização das comunidades indígenas, garantindo que as crianças tenham um ambiente seguro e adequado para brincar e interagir. Diante da importância da presente proposta, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam viabilizados os estudos necessários para a execução do projeto.

**Nº 29/2025** – *Autoria: Ver. Carlos Gosch* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a contratação de empresa especializada para a construção de um refúgio no Rio Tigre, no Município de Nonoai, com o objetivo de mitigar os impactos das enchentes e proteger os moradores ribeirinhos. A população que vive às margens do Rio Tigre sofre frequentemente com os danos causados pelas enchentes. A criação de um refúgio no rio, por meio de obras estruturais e medidas de contenção, contribuirá para minimizar os impactos das cheias, reduzindo a erosão das margens e controlando o fluxo da água durante períodos de intensas chuvas. Para garantir a eficácia da intervenção, é fundamental a realização de estudos técnicos que analisem o comportamento do rio, os pontos críticos de alagamento e as melhores soluções de engenharia para a contenção das águas. A contratação de uma empresa especializada permitirá que o projeto seja executado de maneira segura, eficiente e ambientalmente sustentável, beneficiando diretamente a comunidade local. Diante da importância dessa medida para a segurança e o bem-estar da população, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização desse projeto.

**Nº 30/2025** – *Autoria: Verª. Gerci Caresia Schio* – Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a aquisição de um triturador de galhos, visando a melhoria da gestão de resíduos vegetais no município. A poda de árvores e a manutenção de áreas verdes geram grande volume de galhos e resíduos orgânicos, que muitas vezes se acumulam em vias públicas ou terrenos baldios, causando transtornos à população e ao meio ambiente. A aquisição de um triturador de galhos permitirá um destino sustentável para esse material, transformando-o em cavacos que podem ser utilizados na compostagem, cobertura de solo em jardins e hortas, além de reduzir a necessidade de descarte em aterros sanitários. Além dos benefícios ambientais, a utilização do triturador contribuirá para a redução de custos com transporte e armazenamento desses resíduos, otimizando o trabalho das equipes de limpeza urbana. Municípios que adotaram essa prática já apresentam resultados positivos na diminuição do acúmulo de entulhos vegetais e na valorização dos resíduos orgânicos como insumo para a arborização e agricultura urbana. Diante da relevância dessa proposta para a gestão sustentável dos resíduos no município, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização da aquisição desse equipamento.

**Nº 31/2025** – *Autoria: Verª. Gerci Caresia Schio* – Considerando que o Concurso Público nº 01/2024 ofertou vagas para cadastro de reserva dos cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem, permitindo a convocação dos aprovados conforme a necessidade da Administração Municipal; Considerando que o Plano de Cargos do Município (Lei Municipal nº 3.012/2024) prevê, atualmente, 06 vagas para enfermeiro e 10 vagas para técnico de enfermagem, todas já preenchidas, impossibilitando novas nomeações dentro do quadro atual; Considerando a crescente demanda por serviços de saúde, o que torna essencial a ampliação e o fortalecimento da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, para garantir um atendimento eficiente à população; Considerando que a criação de novas vagas permitirá a convocação imediata dos candidatos já aprovados no concurso vigente, evitando a necessidade de realização de novos certames, prezando, assim, pela economicidade dos recursos públicos; Indica ao Poder Executivo Municipal que proponha projeto de lei para a criação de novas vagas para os cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem, possibilitando, assim, o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

**Nº 32/2025** – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Tendo em vista que o Município conta com área destinada à Feira do Produtor, a qual se encontra em pleno funcionamento no local especialmente destinado a sua instalação e de fácil acesso à população urbana; Tendo em vista a necessidade de incentivar o consumo de produtos da agricultura familiar, notadamente dos produtores cadastrados na Feira do Produtor que, com seus produtos hortifrutigranjeiros e de fabricação artesanal, oportunizam aos munícipes uma alimentação saudável e de qualidade; Sugere ao Poder Executivo Municipal que edite legislação no sentido de instituir o “Vale-Feira” aos servidores públicos municipais, nos termos do anteprojeto de lei anexo.

## **PEDIDO DE INFORMAÇÕES:**

**Nº 02/2025** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto* – Pede que o Poder Executivo envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações detalhadas sobre a atual situação do Distrito Industrial: a) Quantas empresas estão em processo de instalação no local? b) Quais medidas foram tomadas até o momento para garantir a infraestrutura necessária para as empresas que desejam se estabelecer na área? c) Por que a infraestrutura essencial (rede de energia elétrica, abastecimento de água, esgoto) ainda não foi completamente implementada? d) Existe um cronograma previsto para a realização das obras necessárias? Se sim, qual a previsão de conclusão? e) Há incentivos ou projetos em andamento para atrair empresas e fomentar o desenvolvimento do Distrito Industrial?

## **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 03/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 06/2025:** aprovado por maioria (voto contrário da Vereadora Marcele Casia Cazarotto);
- **Indicações de números 28/2025 a 32/2025:** encaminhadas ao Poder Executivo;
- **Pedido de Informações de número 02/2025:** aprovado por maioria (voto contrário do Vereador Paulo Roberto da Rosa).